



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 347/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOURES DE PAULA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Licitatório Tomada de Preços nº005/2022-02 PMA, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO AJAX NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, CONFORME CONVÊNIO DE N° 922251/2021 COM A MAPA/CAIXA.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal